



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Colares

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024 - PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021 - PMC**

***TERMO ADITIVO DO ACRÉSCIMO DO  
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A  
EMPRESA CAROLINE AGUIAR.***

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES-PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.165.696/0001-58, com sede na Av. Centenário, S/Nº, Centro, CEP: 68.785-000 - Colares/PA, representada legalmente pelo (a) Secretário(a) Municipal Sr. (a) **PATRÍCIA MONTEIRO VILELA**, portadora da cédula de identidade nº 7498111 PC/PA e CPF/MF nº 292.854.348-19, residente e domiciliada na Av. República nº 2105 M N Residence BL 02 Aptº 105 M N Triângulo CEP: 68790-000 – Santa Izabel do Pará/PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CAROLINE AGUIAR** inscrita no CNPJ nº 41.746.486/0001-99, com sede Tv. 15 de novembro, s/nº, Centro, Colares/PA CEP: 68.785-000, contato (91) 98420-6906, e-mail: carolaguiarr01@gmail.com, neste ato representada pela Sr.(a) Caroline Aguiar, portador (a) da Cédula de Identidade nº 5846975 PC/PA e CPF nº 976.223.032-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2024-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DE QUANTIDADE E VALOR**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar aproximadamente 25% do quantitativo do lote II do contrato, que corresponde a um valor de R\$ 5.253,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais).

**Parágrafo Único:** Com o aumento no quantitativo, o valor do lote II passará de R\$ 25.360,13 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais e Treze Centavos) para **R\$ 30.613,13 (Trinta Mil Seiscentos e Treze Reais e Treze Centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alterada por força do presente termo de aditamento.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Colares

Poder Executivo

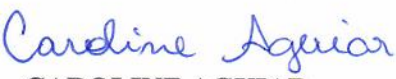
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

---

E, por estarem de acordo, lavro-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 06 de maio de 2024.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Patrícia Monteiro Vilela  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

  
**CAROLINE AGUIAR**  
CNPJ nº 41.746.486/0001-99  
Contratada